



Contemporânea

Contemporary Journal
3(12): 30470-30493, 2023
ISSN: 2447-0961

Artigo

GRÊMIO ESTUDANTIL E PARTICIPAÇÃO JUVENIL: UM ESTUDO NO CENTRO DE EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL DE HUMAITÁ/AM

STUDENT COUNCIL AND YOUTH PARTICIPATION: STUDY
AT THE FULL-TIME EDUCATION CENTER OF HUMAITÁ/AM

DOI: 10.56083/RCV3N12-287

Recebimento do original: 17/11/2023

Aceitação para publicação: 19/12/2023

Nádia Maciel Falcão

Doutora em Educação

Instituição: Universidade Federal do Amazonas (UFAM)

Endereço: Avenida Rodrigo Otávio Jordão Ramos, 1200, Coroado I, Manaus-AM, CEP: 69067-005

E-mail: nadiafalcao@ufam.edu.br

Edla Cristina Rodrigues Caldas

Doutora em Educação

Instituição: Universidade Federal do Amazonas (UFAM)

Endereço: Avenida Rodrigo Otávio Jordão Ramos, 1200, Coroado I, Manaus-AM, CEP: 69067-005

E-mail: edlacristina@gmail.com

Marta de Almeida Freire

Mestra em Educação

Instituição: Universidade Federal do Amazonas (UFAM)

Endereço: Avenida Rodrigo Otávio Jordão Ramos, 1200, Coroado I, Manaus-AM, CEP: 69067-005

E-mail: martaalmeidafreire@gmail.com

RESUMO: A discussão do grêmio estudantil como lugar da participação juvenil na escola de ensino médio, apoiando-se em pesquisa realizada no Centro de Educação em Tempo Integral – CETI situado na cidade de Humaitá, Estado do Amazonas. A pesquisa é um recorte de uma dissertação de mestrado pela Universidade Federal do Amazonas (UFAM), e financiada pela Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas (FAPEAM). De base exploratória e documental, a pesquisa analisa, em perspectiva qualitativa, documentos como Regimento Interno, Resoluções, Decretos, Manuais e

30470



Projetos, que registram a criação e o funcionamento do grêmio estudantil na escola pesquisada. Os resultados apontam que está em curso um movimento em prol da criação e revitalização de grêmios na rede de ensino estadual do Amazonas, tendo um avanço tímido em relação as determinações das políticas públicas juvenis. No CETI-Humaitá, a participação juvenil via grêmio, tem se limitado a atividades esportivas e culturais, permanecendo o desafio de potencializar o grêmio como colegiado que favorece a participação política dos estudantes, assim como o fortalecimento de ações que podem permear de forma solidificada a democratização das escolas.

PALAVRAS-CHAVE: Grêmio Estudantil, Participação, Ensino Médio.

ABSTRACT: The discussion of the student council as a place for youth participation in high school, based on research conducted in the Center for Education in Full Time - CETI located in the city of Humaitá, Amazonas State. With an exploratory and documental basis, the research analyzes, in a qualitative perspective, documents such as Internal Regulations, Resolutions, Decrees, Manuals and Projects, which record the creation and functioning of the student council in the researched school. The results indicate that there is an ongoing movement toward the creation and revitalization of student councils in the state school system of Amazonas, with a timid advance in relation to the determinations In the CETI-Humaitá, there is a movement toward the creation and revitalization of student councils in the state school system of Amazonas. At the CETI-Humaitá, youth participation, via a school council has been limited to sports and cultural activities, the challenge remains to strengthen the school council as a collegiate body that the political participation of students, as well as the strengthening of actions that can permeate in a solidified way, the democratization of schools.

KEYWORDS: Student Council, Participation, High School.



Artigo está licenciado sob forma de uma licença
Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional.

1. Introdução

O artigo propõe a discussão sobre a centralidade do grêmio estudantil na mobilização e viabilização da participação estudantil no contexto da escola



de ensino médio, dialogando com a realidade de um Centro de Educação em Tempo Integral – CETI/Humaitá-AM.

Considerando a sócio diversidade da região amazônica, é pertinente situar que o município de Humaitá, fica localizado ao sul do Estado do Amazonas, à margem esquerda do rio Madeira, com uma população de aproximadamente 56.144 habitantes (BRASIL/IBGE, 2020).

Ainda que esta localização territorial pareça sugerir um contexto de maior integração e desenvolvimento, a situação educacional em Humaitá não difere de outras realidades do Brasil profundo, com destaque para a precariedade que marca a expansão da escola de educação básica nestas regiões. A proposta de uma escola com uma estrutura física diferenciada das que já existiam na cidade e oferecia o ensino de tempo integral, despertava bastante interesse e curiosidade daquela comunidade, o que se refletiu no expressivo número de alunos matriculados para o ano letivo de 2019, totalizando 760 alunos matriculados (SEDUC/ SIGED, 2019).

O estudo retoma os fundamentos legais dos grêmios estudantis enquanto órgãos colegiados, contemplando a Lei do Grêmio Livre, Lei n.º 7398, de 04 de novembro de 1985 (Brasil, 1985), a Constituição Federal de 1988, que define a gestão democrática do ensino público como princípio (Art. 206, VI), a lei n.º 8.069, de 13 de julho de 1990, Estatuto da Criança e do Adolescente (Brasil, 1990) e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN 9394/96). Este marco legal, sinaliza para o processo de democratização da gestão escolar, dispondo direta ou indiretamente sobre a participação dos estudantes na escola.

A pesquisa partiu da problemática na busca de identificar as políticas públicas que fundamentam os espaços de participação dos jovens, como elas vêm sendo construídas e em que medida vêm se fortalecendo a concepção do grêmio estudantil como uma instância colegiada que participa da gestão da escola.



Pretende-se discutir a potência dos grêmios enquanto instrumento pedagógico que favorece a formação cidadã dos jovens, incluindo a necessária formação para a participação, cujos ganhos se projetam para além da vida escolar. Neste sentido, estabelece um diálogo com os estudos de juventude.

No campo metodológico, o artigo traz uma abordagem qualitativa, dialogando com Minayo e Sanches (1983) na compreensão de que a abordagem qualitativa realiza uma aproximação essencial entre o sujeito e o objeto de estudo, nela ambos têm o mesmo valor, são de uma mesma natureza, com a mesma importância nas ações, no envolvimento e estruturas que se tornam significativas em suas particularidades.

O estudo tem natureza documental e as fontes selecionadas abrangem a legislação que fundamenta a criação e funcionamento do grêmio estudantil, além de documentos escolares como regimento interno, projeto político pedagógico, livros de registros de ata, informativos e outros documentos que contém informações relevantes sobre o processo de criação e funcionamento do grêmio estudantil na escola pesquisada. Conforme Silva et all (2009, p. 4561),

Na pesquisa documental, parte-se de um amplo e complexo conjunto de dados para se chegar a elementos manipuláveis em que as relações são estabelecidas e obtidas as conclusões. Os procedimentos e posturas mencionados exigem a sensibilidade, a intencionalidade e a competência teórica do pesquisador, pois desde o acesso e a seleção do acervo documental, a análise dos dados até a comunicação dos resultados constitui-se um processo sistemático, exaustivo, coerente, sensível e criativo.

Os dados foram analisados por meio das técnicas de análise de conteúdo. Segundo Bardin (2008), o processo sistemático da análise de conteúdo é categórico temático, pois ele realiza a manipulação de mensagens com o propósito de fazer inferências sobre outra realidade além da mensagem. O trabalho do pesquisador requer um desprendimento do senso



comum e a centralidade na construção dos resultados que possam sustentar sua pesquisa. A análise de conteúdo é uma análise de significados, pois se ocupa de uma descrição objetiva, sistemática e quantitativa do conteúdo, extraído das comunicações e sua respectiva interpretação.

Para alcançar o almejado nesta pesquisa foi imprescindível pontuar e identificar as políticas públicas educacionais e as formas de participação que fundamentam a criação e o funcionamento de grêmios estudantis nas escolas da rede estadual de ensino do Amazonas, identificando o seu processo de criação e análise da configuração atual do grêmio estudantil do CETI/Humaitá-AM, assim como se verificou quais foram os seus desafios para uma gestão participativa democrática.

Apresenta-se um estudo dos Centros de Educação de Tempo Integral (CETIs) da rede Estadual de Educação do Amazonas e a compreensão do processo de implantação e expansão das escolas de tempo integral numa perspectiva histórica e legal, analisando a abertura desta política pública para o fortalecimento dos grêmios como instância colegiada com participação na gestão. O quadro 1 apresenta os documentos que embasaram a pesquisa e seus fundamentos em relação a temática analisada: a gestão democrática e o grêmio estudantil.

Quadro 1- Documentos que fundamentam o Grêmio Estudantil

Documentos acerca da gestão democrática no âmbito estadual	Que fundamentos trazem sobre o grêmio estudantil e gestão democrática da educação?	Quais as formas de participação estudantil inseridas na gestão democrática?	Desafios do grêmio estudantil a partir dos documentos oficiais estaduais
Constituição do Estado do Amazonas (1989)	"Gestão Democrática do ensino, na forma da lei" (Art.199, alínea b)	Não específica	Criação do Grêmio Estudantil em todas as escolas da rede estadual de ensino
Plano Estadual de Educação do Amazonas (2015)	Promoção do princípio da gestão democrática da	Não específica	Participar efetivamente das ações que a gestão planeja



	educação pública (Art. 2º , VI)		
Regimento Geral das escolas da Rede Estadual do Amazonas (2020)	Do Grêmio Estudantil É uma associação de direito privado com autonomia política não partidária sem fins lucrativos, porém integrada à unidade escolar Seção V, Art.140)	Atribui ao Estatuto do Grêmio o estabelecimento de seus objetivos e suas finalidades	A construção de um Estatuto que sistematize as etapas de criação e funcionamento do Grêmio Estudantil
Manual de Orientação do Grêmio Estudantil (2021)	O Grêmio deve ser utilizado como uma ferramenta pedagógica e de gestão participativa (SEDUC/ SEAP/ DEGESC, 2021)	Promover ações e realizar parcerias com a direção da escola, pedagogos e professores, com a comunidade Local, Instituições Governamentais, assim como nas Empresas Privadas e Serviço Social.	Arrecadar fundos para desempenhar suas funções pedagógicas e manter-se atuante na gestão da escola.

Fonte: FREIRE, M. A, 2022.

2. A Participação Juvenil no Grêmio Estudantil como Instância Colegiada da Gestão Democrática

Na perspectiva da gestão democrática do ensino público, o grêmio estudantil é considerado um órgão colegiado que deve assegurar a participação estudantil. Antes mesmo da promulgação da Constituição Federal de 1988, a Lei do Grêmio enfatizava o direito de organização autônoma dos estudantes do então ensino de primeiro e segundo graus nos seguintes termos:

Art. 1º - Aos estudantes dos estabelecimentos de ensino de 1º e 2º graus fica assegurada a organização de Grêmios Estudantis como entidades autônomas representativas dos interesses dos estudantes



secundaristas, com finalidades educacionais, culturais, cívicas, desportivas e sociais.

§ 1º - (Vetado.) § 2º - A organização, o funcionamento e as atividades dos Grêmios serão estabelecidos nos seus estatutos, aprovados em Assembleia Geral do corpo discente de cada estabelecimento de ensino convocada para este fim.

§ 3º - A aprovação dos estatutos, e a escolha dos dirigentes e dos representantes do Grêmio Estudantil serão realizadas pelo voto direto e secreto de cada estudante observando-se no que couber, as normas da legislação eleitoral (BRASIL, 1985)

Com o avançar das discussões teóricas, da luta política e da legislação em torno da implementação do princípio da gestão democrática do ensino público, a partir dos anos 1990, vai se consolidando a perspectiva do grêmio estudantil enquanto órgão colegiado que viabiliza o aprendizado da participação e a participação propriamente dita dos estudantes no contexto escolar.

Nos marcos da gestão democrática do ensino público, espera-se que as ações do grêmio estudantil estejam articuladas ao Projeto Político Pedagógico (PPP) das escolas. Isto significa dizer que os estudantes, por meio da representação organizada, tornam-se sujeitos da construção do PPP, comprometendo-se com os problemas que a escola enfrenta e, com os outros órgãos colegiados, empenhando-se pelas melhorias. De acordo com Veiga (2009), a educação de qualidade é construída pela escola a partir da intencionalidade que se atribui ao Projeto Político Pedagógico articulado a gestão democrática.

Em pesquisa sobre a participação estudantil no contexto de uma escola da rede estadual do Amazonas, Falcão e Silva (2020) constatam que a participação estudantil na elaboração do Projeto Político-Pedagógico é incipiente. Por outro lado, esta participação é potente quando se trata das atividades culturais, na representação de turma e no diálogo sobre diferentes temas de interesse da escola. As autoras concluem:



Estes resultados indicam certo descompasso entre a participação prevista no PPP e no Regimento Escolar e as práticas de participação estudantil registradas nas escolas. Porém, observa-se também que as potências observadas podem ser exploradas no intuito de elevar a outro patamar a participação estudantil na Escola Amazonas. (FALCÃO; SILVA, 2020, p. 16)

Sobre o caráter formativo do grêmio estudantil, Martins e Dayrell (2013) compreendem o grêmio como um espaço favorável para estabelecer as relações pessoais e vivenciar as situações de amizade, diálogo, respeito às diferenças e a opinião do outro. As vivências nos espaços da escola contribuem para o aprendizado dos jovens. Desde sua criação o grêmio contribui no processo de construção dos jovens.

Segundo Bastos (2001, p.81), "o grêmio é um espaço coletivo, social e político, de aprendizagem da cidadania, de construção de novas relações de poder dentro da escola, ultrapassando as questões administrativas e interferindo no processo pedagógico". As agremiações são constituídas visando fortalecer a permanência do aluno na escola, e a partir disso são construídas as oportunidades de engajamento social.

Todas as orientações para a implantação ou revitalização do grêmio estudantil não podem estar limitadas apenas à burocracia, é preciso enfatizar a importância pedagógica e social desse órgão colegiado como instância de participação, ele precisa estar alicerçado em garantir ao jovem sua ocupação como protagonista. As garantias de participação juvenil como espaços de aprendizagem são postuladas por Sposito (1996) ao afirmar que é preciso assegurar ao jovem novas práticas sociais que permitam às produções a partir de si e dos seus múltiplos olhares.

O grêmio proporciona possibilidades de melhorias nas atividades artísticas e culturais, pois abre um leque de ações para que os jovens se sintam valorizados. Nos registros de Amaro e Quadros (2016, p. 8): "O Grêmio é um elemento institucional legal, onde os estudantes da educação básica têm a possibilidade de se organizarem e desenvolverem atividades



das mais variadas, visando promover o desenvolvimento intelectual, social e político de seus integrantes”.

Ao considerar as políticas públicas educacionais no Brasil para a juventude, em um contexto histórico e social percebe-se a ausência de políticas que tenham um olhar singular para a participação juvenil, que considere a identidade dos jovens frente às mudanças sociais. Como afirmam Sposito e Carrano (2003) acerca das políticas sociais destinadas aos jovens:

[...] no Brasil os jovens são abrangidos por políticas sociais destinadas às demais faixas etárias, e tais políticas não estariam sendo orientadas pela ideia de que os jovens representariam o futuro em uma perspectiva de formação de valores e atitudes das novas gerações (SPOSITO; CARRANO, 2003, p. 17).

Compreender os jovens como sujeitos sociais é um passo importante na construção de políticas públicas, que atendam suas necessidades e vejam o jovem a partir de seu contexto cultural, social, político e econômico. A sociedade não pode negar a eles espaços de saberes que integrem a participação juvenil ao momento presente e não o veja somente com projeções de futuro.

A Emenda Constitucional 65/2010 que “Altera a denominação do Capítulo VII da Constituição Federal e modifica o ser art. 227, para cuidar dos interesses da juventude”, garante ao jovem o direito à aprendizagem e o coloca como um sujeito ativo na sociedade, dentre os quais, destacam-se o direito ao lazer, à saúde, à alimentação, à educação (BRASIL, 1988). Contudo, essa garantia legal não foi suficiente para atender às demandas que possibilitam uma educação como instrumento de conhecimento e emancipação social para a juventude e suas perspectivas.

No campo dos princípios e diretrizes das políticas públicas de juventude há um avanço legal que institui o Estatuto da Juventude (Lei 12.852, de 05 de agosto de 2013). É um marco significativo de direitos dos jovens sobre as



diretrizes das políticas públicas de juventude, expondo estratégias que garantam o direito à cidadania e a participação social (BRASIL/SINAJUVE, 2013).

Na intenção de contribuir com a democratização nos espaços escolares, já se observa o grêmio estudantil ocupando lugar de destaque na realidade educacional, mas isso de forma tímida, porque ainda não há um interesse maior no fortalecimento deste órgão. O reconhecimento de espaços que possibilitem o diálogo e a participação daqueles que se encontram excluídos de uma sociedade marcada por intolerâncias e exclusões devem ser pautas em caráter de urgência, propondo investimentos que assegurem os jovens a viver dignamente sua juventude.

3. O Grêmio Estudantil nos Marcos Operacionais para Escolas Públicas de Tempo Integral no Amazonas

Os CETIs/AM são expressões de uma política de construção de escolas de tempo integral no Estado do Amazonas para atender a expansão da oferta de ensino fundamental e ensino médio em tempo integral. Neste trabalho, analisam-se os regimentos e as diretrizes curriculares para um melhor aprofundamento nessa modalidade, destacando o funcionamento e a oferta do ensino médio nos CETIs.

Pelos caminhos da pesquisa documental realizaram-se estudos acerca das políticas estaduais de incentivo à criação de grêmios estudantis nas escolas do Estado do Amazonas, por meio de leituras e análises de documentos que estabelecem a gestão escolar democrática. Neste processo, chegou-se à seleção do recorte de quatro documentos essenciais para compreensão das políticas que determinam espaços de democratização na gestão, a saber: Constituição do Estado do Amazonas (CE-AM/1989), Plano Estadual de Educação do Amazonas (PEE-AM/2015-2025), Regimento Geral



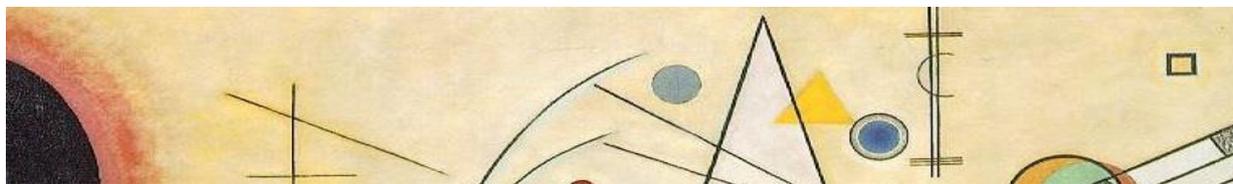
das Escolas da Rede Estadual do Amazonas (2020) e o Manual de Orientação do Grêmio Estudantil (2021).

No ano de 2021, a SEDUC/AM por meio da Secretaria Executiva Adjunta Pedagógica (SEAP), do Departamento de Gestão Escolar (DEGESC) e da Gerência de Fortalecimento da Gestão Escolar (GFORGE) elevam as políticas de implementação e revitalização do grêmio estudantil. Trata-se da elaboração de um Manual de Orientação que corrobora com o incentivo às ações participativas no âmbito escolar no sentido de fortalecer as agremiações estudantis (AMAZONAS/ SEDUC/ SEAP, 2021).

O documento é enviado a todas as escolas da SEDUC/AM e propõem fomentar de “[...] forma saudável a consciência política e cidadã das nossas crianças, adolescentes, assim como nos jovens” (AMAZONAS/ SEDUC/ SEAP, 2021, p.5). Diante disso, pretende-se ampliar o número de grêmios atuantes nas escolas a fim de atender a CE-AM/1989, o PEE-AM/ 2015-2025 em consonância com o PNE/2014-2024.

A elaboração deste Manual representa uma ação da SEDUC/AM no sentido de legitimar o Grêmio Estudantil. No entanto, as políticas estaduais de incentivo à criação do grêmio devem possibilitar a reflexão desta criação e do processo de atuação dos (das) jovens que fazem parte deste mecanismo de democratização. “A escola por meio do Grêmio Estudantil, se mostra como o principal caminho para que os estudantes se tornem protagonistas e transformem a si e ao seu redor[...]. (AMARO; QUADROS, 2016, p.11).

Assim, as atividades do grêmio devem estar previstas em um Plano Anual de Trabalho que estará integrado ao Projeto Político-Pedagógico (PPP) da escola. Essa determinação assegura ao Grêmio estar presente de forma organizada e efetiva na gestão escolar. Falcão e Silva (2020) reforçam a importância do PPP e dos órgãos colegiados como instrumentos de consolidação da gestão democrática, desde que sejam produzidos segundo os pressupostos do processo de democratização.



Ao reforçar as ações e a participação dos estudantes na criação do grêmio pela SEDUC/AM é importante lembrar a visão de Prado e Perrude (2016) sobre a dimensão política desse mecanismo de democratização abordada em uma perspectiva ampla.

Grêmio Estudantil é uma instância colegiada de representação máxima dos estudantes na escola e seu principal objetivo é fomentar a discussão entre os estudantes de seus deveres e direitos fortalecendo o processo pedagógico e permitindo a construção de um espaço privilegiado de aprendizagem., cidadania, convivência, responsabilidade e de luta por direitos dentro do princípio da gestão democrática, inclusive em torno da comunidade escolar (PRADO; PERRUDE, 2016, p.5).

Diante do exposto, é definida a Assembleia Geral como o órgão máximo de deliberação nos termos do Estatuto, ela é convocada por meio de edital sempre que houver necessidade. O Conselho Representante de Turma como instância intermediária e deliberativa do Grêmio, eles devem reunir-se uma vez por mês ou quando convocados pela Diretoria do Grêmio. Compete a este Conselho o cumprimento do Estatuto (AMAZONAS/ SEDUC/SEAP, 2021).

As definições atribuídas ao Grêmio passam por uma assembleia, com diversos representantes, esse processo de tomada de decisões por um grupo é um ponto positivo aos estudantes na construção da democratização da escola. “Os grêmios estudantis são espaços dotados de dimensões políticas, enquanto possibilitam a reflexão, o debate e o desenvolvimento de ações[...]” (BOUTIN, 2021, p.91).

No que se refere ao que preconiza os planos de educação, o grêmio estudantil caracteriza-se como um instrumento de participação dos estudantes nas escolas da rede básica como garantia de uma gestão consolidada por meio do protagonismo juvenil. Assim, os alunos são vistos como “atores centrais desse processo, o alvo a ser atingido pela gestão democrática, pois a formação de alunos críticos, criativos e autônomos não



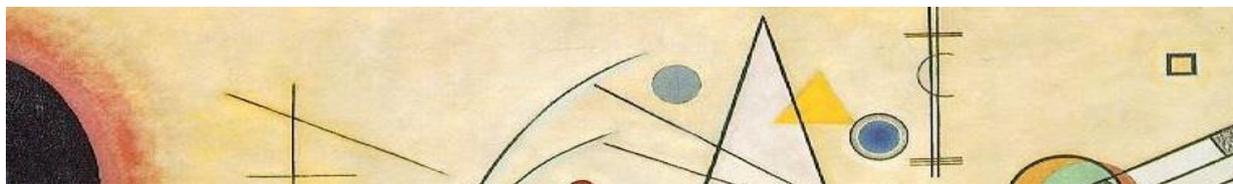
vai ocorrer de forma espontânea, e deve ser estimulada e facilitada numa gestão democrática” (ARAÚJO, 2009, p. 258).

Os dados documentais levantados na pesquisa sobre a gestão democrática e o grêmio estudantil sistematizam as legislações estaduais e seus fundamentos que contribuem nas políticas públicas educacionais e a garantia dos espaços de participação, destacando o grêmio estudantil e seus desafios na construção e atuação.

O estudo acerca da gestão democrática nas políticas públicas em âmbito estadual analisou a Constituição do Estado do Amazonas (1989), o Plano Estadual de Educação (2015), o Regimento Geral das escolas da Rede Estadual do Amazonas (2020), o Manual de Orientação do Grêmio Estudantil (AMAZONAS, 2021), a fim de compreender os fundamentos sobre o grêmio estudantil e quais são suas formas de participação inseridas na gestão escolar, para compreender os desafios do órgão colegiado a partir dos documentos estudados.

A CE-AM/1989 determina em seu art. 199, alínea b, “Gestão Democrática do ensino, na forma da lei”, contudo no que diz respeito a criação do grêmio estudantil nas escolas da rede estadual de ensino só é citado de forma específica no PEE-AM/2015 em que é reforçada a participação efetiva do grêmio nas ações que a gestão da escola planeja. Na sequência, no estudo dos documentos é analisado o Regimento Geral das escolas da Rede Estadual do Amazonas (2020), destacando as atribuições do grêmio estudantil como uma associação de direito privado integrado à unidade escolar.

O estudo analisou o documento Manual de Orientação do Grêmio Estudantil (AMAZONAS, 2021) em que apresenta o mecanismo como uma ferramenta pedagógica e de gestão participativa, e atribui ações para os membros da agremiação promover parcerias com a direção da escola,



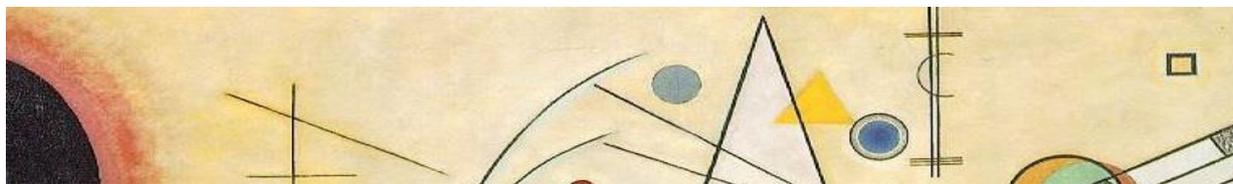
pedagogos e professores, com a comunidade Local, Instituições Governamentais, assim como nas empresas privadas e serviço Social.

Nesse processo de constituição, na definição das áreas de atuação do Grêmio o Manual propõe o desenvolvimento de projetos para sua efetivação. Apesar disso, percebemos a ausência de temáticas que discutem a área política. No entanto, nota-se a área pedagógica, cultural, ambiental, desportiva e social estabelecidas pelo estado como importantes para o campo de atuação do grêmio, mas percebe-se que todas essas áreas perpassam pelo campo político, sendo esse o principal foco que deveria estar presente nas discussões.

Diante do exposto, é importante destacar que os desafios do Grêmio Estudantil são maiores que os espaços de participação. Carrano (2011) nos remete em seus estudos acerca da compreensão dos processos de socialização contemporânea dos jovens, o autor destaca que,

[...] deve haver o reconhecimento dos entraves para a vivência do ciclo de vida e entrada na vida adulta, assim como o reconhecimento de experiências positivas, saberes, culturas e possibilidades de ação, podem contribuir para o diálogo intergeracional no cotidiano escolar e outros territórios educativos (CARRANO, 2011, p. 19).

Conforme os estudos apresentados, verifica-se no âmbito estadual a gestão democrática vive um processo de lutas, isso porque os mecanismos de materialização dessa emancipação continuam desconectados dos fundamentos que as leis propõem desde a CE-AM/1989 até a construção de documentos que orientam as escolas sobre a criação do Grêmio Estudantil no âmbito escolar. Ainda não há um engajamento que aproxime os(as) jovens de movimentos de aprofundamento nas questões de seus dilemas, suas expectativas e que contribuam no desenvolvimento do seu aprendizado, como nos afirma Gramsci (1978, p. 21): "o desenvolvimento da consciência política".



Com esse estudo, compreendemos o Modelo de Estatuto do Grêmio Estudantil e suas determinações para cada ação desenvolvida pela entidade nas escolas, assim como, as funções que devem ser desempenhadas pelos seus membros. Afirma-se que o Grêmio é uma instituição jurídica de direito privado, com participação direta nas ações que a escola promove, inclusive com o PPP. O papel do Grêmio está definido nos documentos, todavia, os espaços que a escola cria para a efetivação das ações propostas precisam estar alicerçadas em políticas educacionais que viabilizem essa construção e contribuam de forma significativa no desenvolvimento do estudante.

4. Processo de Implantação do Grêmio Estudantil no CETI / Humaitá-AM e os Desafios Enquanto Instância de Participação

O princípio da gestão democrática do ensino público trouxe exigências para as escolas públicas que ainda não se fazem sentir no cotidiano da maioria das escolas. Segundo os estudos já apresentados neste artigo, faz-se necessário o fortalecimento de órgãos colegiados e de instâncias participativas para a gestão da escola. Nesse sentido, esta seção objetiva evidenciar a implantação do Grêmio Estudantil no CETI/Humaitá, considerando as concepções de gestão escolar democrática, as políticas públicas em âmbito nacional e estadual e os marcos operacionais para as escolas públicas de tempo integral no Estado do Amazonas.

Por se tratar da pesquisa documental analisou-se o Decreto de Criação da escola, o Regimento Interno, o Projeto Político Pedagógico, o Plano de Ação, a Ata de Criação e Implantação do Grêmio Estudantil, o Estatuto do Grêmio, Lei da criação do Grêmio, dentre outros documentos acerca da criação e da do Grêmio na gestão da escola.



Por meio do Decreto n.º 39.597, de 28 de setembro de 2018, o Governador do Estado do Amazonas instituiu o Centro Educacional de Tempo Integral [...] em seu Artigo 1º determina,

Art. 1º Fica instituído, na Secretaria de Estado de Educação e Qualidade de Ensino- SEDUC, o Centro Educacional de Tempo Integral [...], com 24 (vinte e quatro) salas de aula, localizado na BR- 230, KM 3,5, Bairro São Cristóvão, no município de Humaitá/ AM (AMAZONAS/ DIÁRIO OFICIAL, 2020).

A escola foi criada para ofertar Ensino Médio em tempo integral e atender as políticas públicas educacionais vigentes, para a comunidade escolar do município de Humaitá-AM. Ela foi inaugurada no dia 04 de outubro de 2018. Atualmente a escola atende alunos de nível médio e oferece uma educação em tempo integral para atender a uma necessidade da comunidade local. (AMAZONAS/ SEDUC/ PPP/ CETI/HUMAITÁ, 2022).

Diante das exigências em relação ao fortalecimento da gestão democrática da educação presente nas políticas públicas da educação nacional e estadual de educação, a partir de 2021, iniciou-se o processo de criação e implantação do Grêmio Estudantil na escola. O marco inicial ocorreu no ano letivo de 2022, foi realizada uma reunião com todos os alunos no auditório, explicando qual era a função e a importância do Grêmio Estudantil para a escola. Após seis meses desse primeiro contato, os professores dos componentes curriculares de Projeto de Vida, Pós-Médio e Estudo Orientado¹ foram amadurecendo a ideia durante as aulas, até que foi estabelecido o prazo para apresentação das chapas e posteriormente a eleição e a votação dos alunos (AMAZONAS/ SEDUC/ PPP/ CETI/HUMAITÁ, 2022).

¹ Projeto de Vida, Pós-Médio e Estudo Orientado são componentes curriculares que fazem parte da matriz curricular da Escola Ativa, implementada no CETI/ Humaitá-AM no ano de 2019 (AMAZONAS/ SEDUC/ PPP/ CETI/HUMAITÁ, 2022).



Em 08 de junho de 2022, houve a Assembleia Geral da Fundação do Grêmio Estudantil, em que foi colocada em discussão a importância da agremiação para a representatividade dos alunos na gestão da escola, em que ficou registrado na Ata de Fundação este dia para comemorar sua criação. Após as questões discutidas serem sistematizadas, foram colocadas em votação para a aprovação do Estatuto do Grêmio Estudantil, documento que rege as ações deste órgão representativo dos estudantes da escola,

Aos oito dias do mês de junho do ano de 2022, às 9: 00 horas os estudantes da escola estadual de tempo integral [...], reunidos em assembleia geral, sob a coordenação de [...], dão por abertos os trabalhos da Assembleia Geral dos Estudantes e colocam em discussão a pauta única da Assembleia: a fundação da entidade representativa dos estudantes, o Grêmio Estudantil (AMAZONAS/ SEDUC /PPP CETI / HUMAITÁ ,2022, p.141).

Na sequência, foi realizada a apresentação de duas chapas, respectivamente denominadas de: *Todos Temos Voz* e *Solução Para Todos*. As chapas concorreram às eleições do Grêmio Estudantil, seguindo os critérios definidos no Estatuto para o processo das eleições, dentre eles: a aprovação do Estatuto do Grêmio Estudantil, o Plano de Ação e a composição da Comissão Eleitoral, a partir disso, os estudantes foram apresentados à comunidade escolar no espaço do auditório do CETI/ Humaitá-AM (AMAZONAS/ SEDUC/ PPP/ CETI/HUMAITÁ, 2022).

As eleições da chapa para o Grêmio Estudantil ocorreram no dia 22 de junho de 2022. Para este momento, estiveram presentes 326 estudantes na escola, desse total, 211 votaram na chapa *todos temos voz*, e a chapa *Solução para todos* recebeu 102 votos, 06 votos em branco e 07 votos nulos foram computados. Dessa forma, a chapa eleita assume a agremiação pelo período de 02 anos (AMAZONAS/ SEDUC/ PPP/ CETI/HUMAITÁ, 2022).

Observa-se que o número de estudantes que participaram do processo de votação foi significativo e possibilitou o exercício da participação política



de afinidades e de interesse pessoal. Estão em funcionamento os clubes de xadrez, de artes, de dança, dentre outros que estão sendo criados (AMAZONAS/ SEDUC/ PPP/ CETI/HUMAITÁ, 2022).

O que se observa é que, mesmo o CETI/ Humaitá-AM tendo realizado as eleições e o empossamento do Grêmio Estudantil, ainda há uma lacuna entre o cumprimento legal e os espaços de participação que continuam limitados aos estudantes. Seria interessante convidá-los a dar sugestões de eventos no calendário escolar, a fim de serem instrumentos de melhorias no desenvolvimento de tais ações e dessa forma fossem enriquecendo suas ideias e experiências.

5. Considerações Finais

O processo de estudos acerca da implementação e funcionamento do Grêmio Estudantil do CETI/ Humaitá-AM e seu marco legal no Estado do Amazonas possibilitou compreender seu processo de criação, assim como, a inserção dos estudantes nessa construção. Após o processo político de eleição do Grêmio, a chapa vencedora se apresenta à comunidade escolar e compartilha do seu compromisso com a gestão e com as melhorias em que pretende trabalhar.

No ano de 2021, se iniciou o processo de criação do Grêmio Estudantil, por meio de reuniões com todos os estudantes a gestão da escola explica a função e a importância da agremiação, destacando a participação de todos os alunos nessa representatividade. Em 2022 houve a Assembleia Geral da Fundação do Grêmio registrada em Ata, assim como a aprovação do Estatuto do Grêmio Estudantil, documento que rege as ações deste órgão representativo dos estudantes (AMAZONAS/ SEDUC/ PPP/ CETI/HUMAITÁ, 2022).



A análise das políticas de implementação das escolas de tempo integral no Amazonas precisa avançar na contribuição e promoção de espaços para os jovens e sua cultura amazônica, evidenciando a participação deles no processo de construção para uma formação integral, visto que, o jovem amazonense busca na escola possibilidades de desenvolvimento pessoal e profissional.

Desse modo, o caminho a ser percorrido pelo grêmio como mecanismo de uma gestão participativa e democrática é de muitos desafios. Propõe-se que esse movimento estudantil esteja presente na construção do PPP e nos demais documentos que norteiam as ações que a escola desenvolve, a fim de que seus membros sejam ouvidos e ocupem de fato os espaços determinados na legislação. A presença dos (as) jovens no grêmio não deve estar apenas contemplando o preenchimento de burocracias, mas de forma ativa e coletiva sendo reconhecidos como sujeitos integrantes da gestão escolar.



Referências

AMARO, K.; QUADROS, M. B. A Importância do Grêmio Estudantil na Formação Cidadã dos Estudantes. Disponível < em/http://www.diaadiaeducacao.pr.gov.br/portals /cadernospde/pdebusca/producoes_pde/2016/2016_artigo_ped_uenp_keilaam aro.pdf> Acesso em 20 de janeiro de 2022.

AMAZONAS. Secretaria de Estado de Educação e Desporto. Secretaria Executiva Adjunta Pedagógica. Departamento de Gestão Escolar. Gerência de Fortalecimento da Gestão Escolar. **Manual de Orientação Grêmio Estudantil**, criação, reativação e atuação. Manaus, AM, 2021. Disponível < https://www.sabermais.am.gov.br/> acesso em 20 de julho de 2022.

AMAZONAS. Secretaria de Estado de Educação e Desporto, Educação, Legislação e Normas. **Regimento Geral das Escolas da Rede Estadual de Ensino do Amazonas**, capital e interior. Manaus, AM, 2020. Disponível < https://www.sabermais.am.gov.br/> acesso em 25 de julho de 2022.

AMAZONAS. Constituição do Estado do Amazonas. Lei Estadual nº 26.824, de 05 de outubro de 1989.

AMAZONAS. Decreto nº 39.597, de 28 de setembro de 2018. Dispõe sobre a instituição do Centro Educacional de Tempo Integral Tarcila Prado de Negreiros Mendes.

AMAZONAS. Secretaria De Estado De Educação E Desporto.SIGED. Manaus: 2020. Disponível em < https://sigid.amazonas.am.gov.br/sigid/login> Acesso em: 14 de novembro de 2022.

AMAZONAS. Lei Estadual, nº 5.997, de 28 de julho de 2022.

AMAZONAS. Plano Estadual de Educação do Estado do Amazonas-PEE 2015-2025. Lei Estadual, nº 4.183, de 26 de junho de 2015.

AMAZONAS. **Projeto Político Pedagógico**. Humaitá: SEDUC-AM, 2022.

ARAÚJO, A. C. A gestão democrática e os canais de participação dos estudantes. *Revista Retratos da Escola*, Brasília, v.3, n.4, p. 253-2666, jan/jun.2009.

BARDIN, L. **Análise de Conteúdo**. São Paulo: Edições 70, 2008.

BASTOS, J. B. Gestão democrática da educação: as práticas administrativas compartilhadas. In: BASTOS, J. B. (org.) **Gestão democrática**. 2. ed. Rio de Janeiro: D P& A, 2001. p. 7-30.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, 1988.



BRASIL. Instituto Brasileiro Geográfico de Geografia e Estatística- IBGE. Disponível em < <https://www.ibge.gov.br/>> Acesso em 12 de maio de 2022.

BRASIL. Lei nº 7.398, de 04 de novembro de 1985. **Dispõe sobre a organização de entidades representativas dos estudantes e dá outras providências.** Diário Oficial da República Federativa do Brasil, DF, 05 nov. de 1985. Disponível em: Acesso em: 04 mar.2021.

BRASIL. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. **Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.** Diário Oficial da república federativa do Brasil, DF, 05 jul. de 1990. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/leis/L8069.htm> acesso em: 04 mar.2022.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=12907:legislações&catid=70:legislacoes>. Acesso em 15 de maio de 2021.

BRASIL. Secretaria Nacional de Juventude (2014). **Estatuto da Juventude:** Lei nº 12.852, de agosto de 2013. Brasília: SNJ.

BRASIL. Presidência da República Lei nº 13.005. **Aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências.** Brasília, 25 de junho de 2014

BOUTIN, A. C. B. D. A dimensão política do grêmio estudantil nas produções científicas dos professores da rede estadual de ensino do Paraná. *Arquivo Brasileiro de Educação*, v. 9, n. 18, p.85, Belo Horizonte 2021.

CARRANO, P. Jovens, Escolas e Cidades: Desafios à Autonomia e à Convivência. *Revista Teias*, Universidade Fluminense, v. 12, n. 26, p. 07, set/ dez 2011.

CURY, Roberto Jamil. Gestão democrática dos sistemas públicos de ensino. In. OLIVEIRA, Maria Auxiliadora Monteiro. *Gestão Educacional: Novos Olhares, Novas Abordagens*. Petrópolis: Vozes, 2005.

DAMACENO, A. D; FARIAS, I. M. S; MARTINS, M. C. R; SILVA, L. R. C; SOBRAL, K. M. Pesquisa Documental: alternativa investigativa na formação docente. IX Congresso Nacional de Educação- EDUCERE. III Encontro Sul Brasileiro de Psicopedagogia, 26 a 29 de outubro de 2009-PUCPR. Disponível em <https://proinclusao.ufc.br/wp-content/uploads/2021/08/pesquisa-documental.pdf>. Acesso em: 18 de agosto de 2022.

FALCÃO, N. M; SILVA, S. S. Participação estudantil na gestão escolar do ensino médio: aproximações com a realidade da rede estadual do Amazonas. *Rev.*

